

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

EDITAL Nº 33/2017

**Abertura de inscrições para o processo de seleção simplificado
Chamada de currículo**

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta e a Reitora da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I – Das Vagas:

1.1. Área: Arquitetura

Titulação exigida: Graduação, com Doutorado concluído em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

1.1.1. Vagas:

- 01 (uma) vaga docente tempo integral (40 horas) = R\$ 10.106,78 (Dez mil cento e seis reais e setenta e oito centavos).
- 01 (uma) vaga docente tempo parcial (20 horas) = R\$ 5.053,39 (Cinco mil cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

1.2. Área: Medicina Veterinária

Titulação exigida: Graduação em Medicina Veterinária, com Residência concluída na área ou em áreas afins, com ênfase em Clínica médica de pequenos animais.

1.2.1. Vagas: 01 (uma) vaga para médico clínico de pequenos animais (30 horas) = R\$ 4.684,50 (Quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

II – Das Inscrições:

2.1. O período das inscrições será de 02 a 12 de junho de 2017

2.2. Para participar, o candidato deverá apresentar ou enviar *Curriculum Vitae*, no **formato Lattes atualizado**, documentado (com comprovantes anexados) e **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo** e formas de contato atualizadas (telefone e email). Os comprovantes de conclusão de especialização, mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.

2.3. As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo determinado ficando, o candidato, ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.

2.4. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues ou enviados ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no setor** até às 17h do dia 12 de junho de 2017. Os documentos não serão conferidos no ato de entrega, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail. O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Múa Km 5.6 – Parada Benito – CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

III – Do Processo de Seleção:

3.1. A seleção consistirá de:

3.1.1. Análise de currículo (valor 4,0) e entrevista (valor 6,0)

3.2. A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

3.3. Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

3.4. A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia 16 de junho de 2017, a partir das 17 horas.

3.5. As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, no período de 19 a 21 de junho de 2017.

3.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia 23 de junho de 2017 no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

IV – Da análise do Currículo (valor 4,0):

4.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

V – Da entrevista (valor 6,0):

5.1. Consistirá de entrevista com Coordenador do setor e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

VI. Dos Recursos e Impedimentos:

6.1. Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

VII. Das Disposições Finais:

7.1. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, respeitando a ordem de classificação final.

7.2.Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

7.3.É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

7.4.O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

7.5.O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data das entrevistas.

7.6.Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 anos completo, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

7.7.As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

7.8.Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

7.9.Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

VIII – Informações Complementares – Cronograma:

8.1.Inscrições: 02/06/2017 a 12/06/2017

8.2.Homologação das inscrições: 16/06/2017.

8.3.Período das entrevistas: 19/06/2017 a 21/06/2017.

8.4.Resultado final: 23/06/2017.

Cruz Alta, 02 de junho de 2017.

Prof^a Ma. Enedina Maria Teixeira da Silva
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 02 de junho de 2017.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral